



## LEI N.º 2.635/2021

DE 21 DE MAIO DE 2021.

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA DO QUADRIÊNIO 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, LEI 2.282/2017.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** Fica incluído no Anexo “Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais” do Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2018-2021 da Administração Pública, Lei n.º 2.282/2017, de 21/12/2017, a atividade:

**Atividade:** 2.045 – Programa Assistencial Vale Gás

**Finalidade:** Instituir o Programa Assistencial "Vale Gás", vinculado às ações dirigidas ao combate à fome, à promoção alimentar e nutricional

**Justificativa:** Assistir famílias de baixa renda do Município de Coqueiral-MG, neste momento de combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

**Público Alvo:** Famílias em situação de vulnerabilidade social

**Abrangência - Município:** Coqueiral

Código	Descrição	Produto	Unidade de medida	Meta física	Exercício	Valor
2.045	Programa Assistencial Vale Gás	Vale Gás	Famílias em situação de vulnerabilidade social	1.000	2021	70.000,00

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 21 de maio de 2021.

**ROSSANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal